



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

Ofício Diversos 66/2021

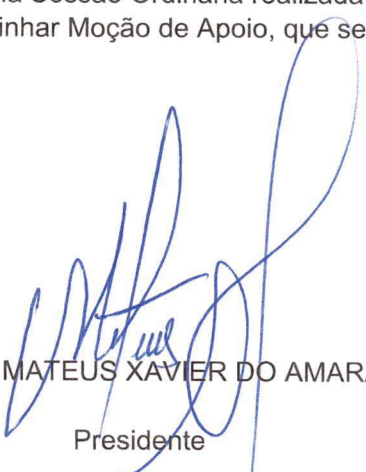
Cruz Alta, 13 de maio de 2021

Assunto- Moção de Apoio 28/2021

Apresentada na Sessão Ordinária, realizada na Câmara Municipal de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, em 26 de abril de 2021, pelo Vereador Adir Pretto, Moção de Apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização e promoção de debate com participação de representantes dos municípios afetados.

Aprovada a Manifestação na Sessão Ordinária realizada em 10 de maio de 2021, vem o Poder Legislativo encaminhar Moção de Apoio, que segue anexo.

Atenciosamente,



Vereador MATEUS XAVIER DO AMARAL

Presidente

Vossa Excelência
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

“Doe sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida, .Diga não às drogas” “Quem faz Cruz Alta somos nós”

R. V. Aires, 1611 - Cruz Alta - RS - CEP 98.005-020 - Cx. P. 421 - F/Fax:55.3322-4833



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

Moção de Apoio 28/2021

Moção de Apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização e promoção de debate com participação de representantes dos municípios afetados.

Senhor Presidente

O Vereador Adir Pretto, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, PT, apresenta, na forma regimental, para apreciação do soberano plenário, **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa Legislativa à manutenção dos Correios, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, como empresa pública, nos seguintes termos:

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevante, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

“Doe sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida, .Diga não às drogas” “Quem faz Cruz Alta somos nós”

R. V. Aires, 1611 - Cruz Alta - RS - CEP 98.005-020 - Cx. P. 421 - F/Fax:55.3322-4833



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja manifestada por esta Casa Legislativa, MOÇÃO DE APOIO à manutenção dos Correios, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como empresa pública.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, conforme relação que se segue abaixo.

Cruz Alta, 26 de abril de 2021

Adir Pretto
Líder da bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

Justificativa:

Os Correios estão presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, atuando nos seus 5.570 municípios, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas.

Como empresa pública, exercem um importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas e garantem também uma política de preços e tarifas justas e acessíveis, universalizando os serviços postais na forma prevista no inciso X do art. 21 da Constituição Federal:

“Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional”.

Sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios de todo o país, especialmente nas localidades que mais deles dependem para receber remédios, hemoderivados, livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

Em muitos municípios os Correios são a única opção para que suas populações tenham acesso a serviços bancários, uma vez que atuam em parceria com o Banco do Brasil, possibilitando desta forma que aposentados, beneficiários de programas sociais e a população carente tenham acesso aos seus recursos.

No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, e mesmo para seus concorrentes eles se constituem um parceiro fundamental, visto que estas empresas que não dispõem de uma estrutura abrangente como a sua, fomentando assim as atividades do setor logístico, contribuindo para sua modernização.

Em seus últimos balanços os Correios mostrou-se ser uma empresa rentável, com resultados positivos nos anos de 2017, 2018 e 2019, apresentando resultados significativos, considerando a retirada excessiva de dividendos e o congelamento tarifário a ele imposto nos últimos anos.

A despeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 98% de entregas no prazo.

Por sermos uma cidade de referência regional os cidadãos das cidades em nosso entorno, que certamente serão afetados pelo fechamento de suas agências, serão obrigados a deslocarem-se para a agência dos Correios de nossa cidade, isso caso ela permaneça em funcionamento, o que acarretará uma queda na qualidade dos serviços em decorrência da sobrecarga de serviços.

“Doe sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida, .Diga não às drogas” “Quem faz Cruz Alta somos nós”

R. V. Aires, 1611 - Cruz Alta - RS - CEP 98.005-020 - Cx. P. 421 - F/Fax:55.3322-4833



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

Em nosso município, os Correios prestam seus relevantes serviços aos nossos munícipes, contribuindo para a arrecadação municipal e incremento de nossa atividade econômica.

Sua privatização e o provável fechamento das agências das cidades no entorno ou mesmo da nossa agência trará impactos nos estabelecimentos empresariais, reduzindo a atividade econômica, além da cessação dos serviços sociais, prejudicando principalmente a população mais necessitada.

Face ao exposto, e após a aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente Moção de Apoio aos órgãos citados no requerimento para que seja promovido um efetivo e qualificado debate com a participação de todos os representantes dos municípios afetados, a fim de que sejam conhecidos todos os efeitos desta medida em suas cidades.

Assim, certos do costumeiro apoio de nossos pares, desde já agradecemos.

Cruz Alta, 26 de abril de 2021.

Adir Pretto
Líder da Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

Exmo. Sr.
 JAIR MESSIAS BOLSONARO
 MD Presidente da República
 End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
 RORIGO PACHECO – DEM
 MD Senador Presidente do Senado Federal
 End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
 CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
 ARTHUR LIRA - PP
 MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes
 CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
 MARCOS CESAR PONTES
 MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
 End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro
 CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
 PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
 MD Ministro da Economia
 End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete
 CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
 GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO
 MD Presidente dos Correios
 End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar
 CEP 70002-900 / Brasília/DF

“Doe sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida, .Diga não às drogas” “Quem faz Cruz Alta somos nós”

R. V. Aires, 1611 - Cruz Alta - RS - CEP 98.005-020 - Cx. P. 421 - F/Fax:55.3322-4833



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 54/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089399/2021-74
2. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086022/2021-63
3. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085564/2021-19
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086028/2021-31
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089101/2021-26
6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089089/2021-41
7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087997/2021-17
8. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087994/2021-75
9. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086231/2021-15
10. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086818/2021-16
11. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086821/2021-30
12. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086813/2021-93
13. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086240/2021-06
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086810/2021-50
15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084496/2021-71
16. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084493/2021-37
17. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083936/2021-72
18. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084288/2021-71
19. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082245/2021-51
20. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081708/2021-68
21. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081703/2021-35
22. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081713/2021-71
23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081049/2021-60
24. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081697/2021-16
25. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081692/2021-93



26. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081018/2021-17
27. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081013/2021-86
28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079321/2021-41
29. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074169/2021-19
30. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078724/2021-73
31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072637/2021-11
32. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070787/2021-81
33. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071943/2021-21
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071428/2021-41
35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069859/2021-48
36. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099638/2021-13
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066612/2021-70
38. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056496/2021-81
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061961/2021-03
40. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061991/2021-10
41. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062644/2021-04
42. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058866/2021-14
43. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054333/2021-63
44. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053905/2021-97
45. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053924/2021-13
46. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053967/2021-07
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054390/2021-42
48. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051697/2021-91
49. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051107/2021-21
50. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051094/2021-74
51. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051698/2021-36

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

